

## COMUNICADO

A **Fundação Getulio Vargas (FGV)** comunica aos candidatos inscritos no concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que o item 2.2 do Edital nº 42 foi alterado, com a previsão de nova data de recurso contra o resultado provisório na prova de sentença, conforme a seguinte redação:

(...)

2.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova de sentença (P3) no período das 0h00 do dia 08 de fevereiro de 2022 às 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr21>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedido de revisão.

(...)

Paraná, 08 de fevereiro de 2022

Fundação Getulio Vargas